

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo n.º 1015317-45.2017.4.01.3400, procedente da 5ª Vara Federal Cível da SJDF, que determinou a conclusão do processamento do pedido de registro sindical do impetrante no prazo de 15 (quinze) dias, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria 188/2007 e da Portaria 326/2013.

. Processo 46214.000173/2017-70

. Entidade Sindicato das Indústrias de Serrarias e Carpintarias de Parnaíba

. CNPJ 86.894.268/0001-30 . Abrangência Municipal

. Base Territorial *Piauí*: Parnaíba.

. Categoria Econômica das Industrias de Serrarias e Carpintarias.

. Fundamento NT 296/2018/CGRS/SRT/MTb